

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000019/2019-SME

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Para atender a demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Educação, em favor dos empreendedores rurais do Município de Ourilândia do Norte-PA; sendo eles:

1.1 - AGRICULTOR FAMILIAR AMARILDO FRANCISCO MURÇA, CPF sob n.º 675.477.292-15, e sob o n.º da DAP SDW675477292151802190305, (grupos informais e individuais), residente na Vicinal Águas Claras KM 4.0 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Telefone (94) 99253-1438 / (94) 99143-7762.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
FARINHA DE MANDIOCA	kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
VALOR TOTAL (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)				R\$ 2.350,00

1.2 - AGRICULTORA FAMILIAR MARIA DA ABADIA RIBEIRO DA SILVA, CPF sob n.º 426.220.772-20, e sob o n.º da DAP SDW0099301401151603170248, (grupos informais e individuais), residente na Mini Chácara Peixoto – Águas Claras – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Telefone (94) 99143-5340.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
MANDIOCA	kg	1680	R\$ 3,00	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL (Cinco Mil e Quarenta Reais)				R\$ 5.040,00

1.3 - AGRICULTORA FAMILIAR RITA DE CÁSSIA GAMA DA SILVA, CPF sob n.º 804.927.462-49, e n.º da DAP SDW0804927462492007181148, (grupos informais e individuais), residente no Sítio Sê tu Uma Benção – Vicinal Zero – CEP n.º 68.390-000, Município de Ourilândia do Norte/PA, tendo para contato o Telefone (94) 99141-6722.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
MANDIOCA	kg	1660	R\$ 3,00	R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)				R\$ 4.980,00

1.4 - AGRICULTORA FAMILIAR TEREZA PEREIRA, CPF sob n.º 686.197.582-68, e sob o n.º da DAP SDW00686197582680510160256, (grupos informais e individuais), residente na Vicinal Lucilene – PA Maria Preta – Hidroponia Vitória – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Telefone (94) 99157-7701.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
ALFACE	kg	1300	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FABX: (94) 343-1289/1284

COUVE	kg	1300	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
CHEIRO VERDE	kg	1300	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
VALOR TOTAL (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)				R\$ 13.650,00

1.5 - AGRICULTOR FAMILIAR JOÃO NICOLAU LOFF, CPF sob n.º 247.152.040-53, e sob o n.º da DAP SDW0247152040531103190831, (grupos informais e individuais), residente na Vicinal P02 – KM 12 – Seringueira – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Telefone (94) 999161-6671.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
BANANA PRATA	kg	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL (Dez Mil e Quinhentos Reais)				R\$ 10.500,00

1.6 - AGRICULTORA FAMILIAR MARIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA, CPF sob n.º 649.492.812-91, e sob o n.º da DAP SDW0649492812912405181019, (grupos informais e individuais), residente na Chácara Deus é Amor – Vicinal do Zero – PA Maria Preta – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Telefone (94) 99105-3939.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
MANDIOCA	kg	1660	R\$ 3,00	R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)				R\$ 4.980,00

1.1. Destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA; para o Fornecimento de Produtos Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinado a Merenda Escolar das escolas municipais.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. As contratações serão formalizadas com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As referidas contratações têm como justificativa:

3.2. As considerações da Secretaria Municipal de Educação, os resultados obtidos na Chamada Pública de N.º 000006/2019-SME (Agricultura Familiar) em anexo.

3.3. Considerando também as observações relatadas no Parecer Jurídico e enquadramento do processo na Lei n.º 8.666/93;

Ourilândia do Norte – PA, aos 10 dias de Setembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação